



Diocese de Tubarão

(48) 3622-1504 | curia@diocesetb.org.br | www.diocesetb.org.br
Rua Sen. Richard, nº 90 | Cx. Postal 341 | 88701-220 | Tubarão | SC

NOTA

Em relação ao episódio ocorrido no dia 12 de outubro, numa Comunidade da Paróquia Santa Teresinha – Bairro Passagem, durante a homilia da Celebração Eucarística, a Diocese de Tubarão esclarece:

- Segundo o relato da pessoa que se manifestou em rede social por ter se sentido ofendida, *“o Padre fez questão de afirmar que um casal gay não é aceito pela igreja católica!”*.
- Pessoas que participaram da Missa avaliam que a ênfase que o padre deu às suas afirmações e a insistência no mesmo assunto conferiram o tom ofensivo às suas palavras.
- Por sua vez, o Padre, que presta serviços à referida Paróquia, afirma que a intenção dele era apenas a de deixar claro o que a Igreja Católica ensina: *“que o matrimônio cristão se realiza na união entre um homem e uma mulher”*; afirma também que não tinha nenhuma intenção de ofender qualquer pessoa, e que pede desculpas a quem possa ter ofendido e feito sofrer.

Quanto ao casamento, a Igreja Católica Romana ensina que *“O matrimônio cristão, reflexo da união entre Cristo e a sua Igreja, realiza-se plenamente na união entre um homem e uma mulher, que se doam reciprocamente com um amor exclusivo e livre fidelidade, se pertencem até a morte e abrem à transmissão da vida, consagrados pelo sacramento que lhes confere a graça para se constituírem como igreja doméstica e serem fermento de vida nova para a sociedade”* (Exortação Apostólica Pós-Sinodal *“Amoris Laetitia”*, nº 292, do Papa Francisco; cf. CDC Cân. 1055 § 1).

Ainda no mesmo Documento *“Amoris Laetitia”*, o Papa Francisco lembra que *“O caminho da Igreja, desde o Concílio de Jerusalém em diante, é sempre o de Jesus: o caminho da misericórdia e da integração. [...] derramar a misericórdia de Deus sobre todas as pessoas que a pedem com coração sincero. [...] Trata-se de integrar a todos, deve-se ajudar cada um a encontrar a sua própria maneira de participar na comunidade eclesial, para que se sinta objeto de uma misericórdia ‘imerecida, incondicional e gratuita’*. Ninguém pode ser condenado para sempre, porque esta não é a lógica do Evangelho! Não me refiro só aos divorciados que vivem em uma nova união, mas a todos seja qual for a situação em que se encontrem” (nn. 296 e 297).

Maria, a Mãe de Jesus, sob o título de Nossa Senhora Aparecida, interceda junto a Deus para que nos conceda a graça de continuarmos prosseguindo unidos no mesmo Caminho que é Jesus, Verdade e Vida.

Tubarão, 14 de outubro de 2020.

+ 
Dom João Francisco Salm
Bispo Diocesano de Tubarão